



DIA PORTUGAL PRETENDE AVANÇAR COM DESPEDIMENTO COLECTIVO

Após a tomada de conhecimento da intenção da empresa Dia Portugal em encerrar duas dezenas de loja e em efectuar um despedimento colectivo de cerca de duas centenas de trabalhadores, a comissão sindical do CESP vem por este meio informar todos os sócios e trabalhadores da sua posição sobre esta matéria:

1. O CESP considera que as intenções de encerramento e de despedimento colectivo são desnecessárias e altamente prejudiciais para os trabalhadores e para a empresa;
2. A confirmarem-se as justificações apresentadas, estas são o resultado de uma gestão danosa da administração da empresa que, particularmente desde 2012, tem vindo a desenvolver políticas de desinvestimento na qualificação e valorização dos trabalhadores e das lojas, com a desvalorização acentuada dos salários e o brutal desinvestimento na requalificação e manutenção das lojas;
3. Uma gestão que, por via de um modelo de negócio incompreensível e ruinoso (a chamada "terceirização") tem vindo a denegrir a situação financeira, assim como a imagem da empresa perante os clientes e a opinião pública;
4. Esta "terceirização", além de destruir postos de trabalho e desperdiçar valiosos recursos humanos, prejudica a imagem da empresa, com constantes aberturas e encerramentos, alterações

de pessoal, produtos e tipos de gestão em curtos espaços de tempo, que deixam os clientes desconfiados da seriedade e da qualidade do serviço prestado;

5. A todas as medidas implementadas, os trabalhadores são alheios. Pelo contrário, é mais que reconhecido o papel fundamental que estes têm na fidelização de clientes e na criação de riqueza em todos os locais de trabalho do país. Aliás, o CESP, seguindo as opiniões dos trabalhadores das lojas e armazéns de todo o país, sempre alertou para o prejuízo que as políticas de gestão têm trazido à empresa e aos trabalhadores;
6. Num momento em que a situação nacional exige medidas no sentido de valorizar o emprego, o trabalho e os trabalhadores, a empresa Dia Portugal segue no sentido contrário, desperdiçando recursos humanos e financeiros que serão canalizados para a destruição de postos e locais de trabalho, descredibilizando ainda mais a imagem da empresa no nosso país;
7. Não se compreende como, num momento em que existem trabalhadores de empresas de trabalho temporário a laborar na empresa, se vai proceder a despedimentos do quadro de pessoal efectivo;
8. Consideramos estas medidas inaceitáveis e assumimos desde já o inabalável compromisso de combater os encerramentos e lutar por todos os postos de trabalho que estão a ser colocados em causa!

NÃO PODEMOS ACEITAR!

Que não haja dúvidas que o CESP está ao lado dos trabalhadores na defesa do emprego com direitos, pela valorização do trabalho, pela estabilidade e pelo desenvolvimento da vida profissional nos locais de trabalho!

Por isso estivemos nas instalações da empresa, no passado dia 15 de Julho, com o objectivo de participar na reunião entre a empresa, a Direcção Geral do Trabalho e as estruturas representativas dos trabalhadores da Dia Portugal, para de forma inequívoca informar que não aceitamos este despedimento colectivo, que não aceitamos este passo atrás no desenvolvimento da empresa, que contraria os resultados animadores de crescimento no último trimestre.

Participação que não nos foi permitida pelos restantes participantes, sem justificação que não seja afastar o CESP e os seus dirigentes do processo, assim como a nossa perspectiva de defesa e dos postos de trabalho, de emprego com direitos e de valorização do património humano na empresa.

Não iremos negociar indemnizações ou cartas para subsídio de desemprego, iremos defender cada trabalhador e cada posto de trabalho!

Já solicitámos uma reunião ao Ministério do Trabalho para que, mesmo que essa não seja a vontade de outros, possamos ter o máximo de influência neste processo e na defesa dos interesses dos trabalhadores!

Pretendemos saber:

- ⇒ Qual o número exacto de postos de trabalho e extinguir.
- ⇒ Que medidas tomou a empresa para recolocar todos os trabalhadores noutros locais de trabalho.
- ⇒ Quais os critérios adoptados na definição das lojas a encerrar e dos trabalhadores a despedir, considerando a existência de trabalhadores em formação, com contrato de trabalho temporário e a prazo.
- ⇒ Vai a empresa encerrar definitivamente mais de 20 lojas? Ou vai terceirizar as mesmas já livres de trabalhadores?
- ⇒ Decidiu a Dia Portugal reduzir a sua cota de mercado proporcionalmente ao número de lojas e áreas que agora decide encerrar?
- ⇒ Qual a verdadeira situação económica da empresa e o impacto destas medidas na mesma?
- ⇒ Que mais medidas estão pensadas para viabilizar definitivamente a empresa em Portugal?

A todos os trabalhadores apelamos à unidade e à resistência, em defesa dos postos de trabalho!

Pelo futuro de todos e de cada um, pelo futuro de uma empresa que pode e deve garantir um serviço de excelência aos clientes, garantindo a dignidade e valorizando o papel dos seus trabalhadores.